Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 13 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.864

PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Processo: Pregão Presencial nº 154/23 - Registro de Preços

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenções preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Guaratinguetá.

VALOR REGISTRADO

FORNECEDOR: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA	
DESCRIÇÃO	**VALOR TOTAL**
Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenções preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Guaratinguetá.....	R$ 2.906.923,95 0,0001% por cento de percentual administrativo

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 13 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.864

SAEG 1Doc

Proc. Administrativo 12- 136/2024

De: Guilherme S. - PRE-DAF-GFC-LIC

Para: PRE-DPMRMA-MA - Meio Ambiente - A/C Mayara S.

Data: 13/03/2024 às 08:17:21

Setores envolvidos:

PRE, PRE-DAF, PRE-DAF-TRANS, PRE-DAF-GFC-FIN, PRE-DAF-GFC-CON, PRE-DAF-GFC-LIC, PRE-DAF-GARH-RH, PRE-DPMRMA-PLA, PRE-DAF-GFC-EXEC, PRE-DPMRMA-MA

TR - ZELADORIA SAEG

Segue revogação da licitação.

Guilherme Cavalca Dos Santos
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Anexos:

REVOGACAO_DA_LICITACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saegguaratingueta.1doc.com.br/verificacao/F8D0-D253-9AB2-9A3C e informe o código F8D0-D253-9AB2-9A3C

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 13 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.864

SAEG

Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

Considerando o item 13.3 do edital em que a autoridade competente poderá revogar a licitação.

Considerando que o art. 62 da lei federal 13.303/2016, também permite a revogação da licitação.

Considerando que a licitação ainda não foi adjudicada e homologada.

Considerando que o Art. 31 da lei 13.303, diz que as licitações realizadas e os contratos celebrados por empresas públicas e sociedades de economia mista destinam-se a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, algo que pode acontecer em uma nova licitação com a participação de mais empresas.

Decide-se pela **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico 005/2024, realizado dia 05 de março de 2024, para contratação de serviços de zeladoria. Esta decisão foi tomada com base na reanálise do objeto, em que foi observado que a contratação por funcionário fixo não se mostrava a mais econômica para a SAEG, sendo a contratação por metro quadrado a mais adequada, pelos seguintes motivos:

Adaptação à Realidade Sazonal: A modalidade por metro quadrado executado permite uma melhor adequação aos diferentes períodos do ano, refletindo a variação na demanda pelos serviços de zeladoria, capina e limpeza.

Economia Financeira: A nova modalidade possibilitará uma gestão mais eficaz dos recursos, evitando despesas desnecessárias nos períodos de menor demanda e garantindo a qualidade na prestação dos serviços quando houver maior necessidade.

Alinhamento com as Boas Práticas de Contratação: A adoção do pagamento por metro quadrado executado está em conformidade com as melhores práticas de contratação, promovendo uma relação contratual mais equilibrada e transparente.

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saegguaratingueta.1doc.com.br/verificacao/F8D0-D253-9AB2-9A3C e informe o código F8D0-D253-9AB2-9A3C

SAEG NOSSA ÁGUA. NOSSA GENTE.

Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

Será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para manifestação dos licitantes interessados.

O prazo se inicia a partir da publicação deste.

A revogação da licitação não gera obrigação de indenização.

Guaratinguetá, 12 de março de 2024

Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saegguaratingueta.1doc.com.br/verificacao/F8D0-D253-9AB2-9A3C e informe o código F8D0-D253-9AB2-9A3C

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 13 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.864

DECRETO

DECRETO Nº 10.073, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre permissão não onerosa de uso, do Recinto de Exposições "Manoel Soares de Azevedo", pertencente ao Patrimônio da Municipalidade para a Fatec Guaratinguetá Prof. João Mod – Colação de Grau.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "g", combinado com o artigo 118, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedida permissão não onerosa de uso do Recinto de Exposições "Manoel Soares de Azevedo", à Fatec Guaratinguetá Prof. João Mod, CNPJ nº 62.823.257-0106-78, situada à Avenida Professor João Rodrigues Alckmin, nº 1501, Jardim Esperança, Guaratinguetá/SP, para realização da Colação de Grau dos Formandos do 2º semestre de 2023, no dia 22 de março de 2024, conforme Expediente nº 3196/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 63 Guaratinguetá, 13 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.864

Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ. 46.682.761/0001-71

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ~~010~~/2023 – TERMO DE CONTRATO Nº 010/2024

LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 054/2023** – TERMO DE CONTRATO Nº 010/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para construção elétrica, referente a obra de execução de complementação das obras de adequação do Mercado Municipal, conforme Dispensa 34/2021.

Empresa: JZ Mercantil Ltda

Valor: R$ 99.104,50 (noventa e nove mil cento e quatro reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 06 de Março de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 – TERMO DE CONTRATO Nº 012/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para construção elétrica, referente a obra de execução de complementação das obras de adequação do Mercado Municipal conforme Dispensa 034/2021.

Empresa: Rede Elétrica Brasil Ltda.

Valor: R$ 147.062,70 (cento quarenta e sete mil e sessenta e dois reais e setenta centavos)

Data da Assinatura: 05 de Março de 2024

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 63 Guaratinguetá, 13 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.864

Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ. 46.682.761/0001-71

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 059/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, máquinas, materiais e todos os equipamentos necessários para a instalação de janelas com vidros e esquadrias no Mercado Municipal de Guaratinguetá/SP, referente a obra de execução de complementação das obras de adequação do Mercado Municipal conforme Dispensa 034/2021.

Empresa: 8 MAX MAGAZINE LTDA

Fica aditado o referido contrato nas mesmas condições contratuais, com:
a) alteração da metragem do objeto da CLÁUSULA PRIMEIRA;
b) alteração do valor do contrato de R$ 11.911,72 (onze mil novecentos e onze reais e setenta e dois centavos) atualizado para R$ 12.787,09 (doze mil setecentos e oitenta e sete reais e nove centavos), CLÁUSULA TERCEIRA;
c) prorrogação do contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do presente termo de aditivo;
dentro dos limites estabelecidos de 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com a cláusula 2.4.16 do contrato e do Artigo 81 e em seus parágrafos, incisos e alíneas, da Lei nº 13.303/16.

Assinatura em 16 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – TERMO DE CONTRATO Nº 009/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, referente a atender as necessidades dos servidores do prédio sede da CODESG – Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá.
Empresa: Distribuidora Limpoli Ltda.
Valor: R$ 8.224,38 (oito mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos)
Data da Assinatura: 06 de Março de 2024

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 13 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.864

PORTARIA

CODESG
EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ. 46.682.761/0001-71 - I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, nº 321, Polo Industrial I, Guaratinguetá – SP, CEP 12.522-150, TEL: (012) 3128-5400

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE MARÇO DE 2024

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS Nº 15 E 17 (QUE INSTAURARAM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) EM DETRIMENTO DE EMPREGADO PÚBLICO, DESIGNA MEMBRO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

O Diretor Presidente da CODESG – Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, **GUILHERME SCHINDLER GIGLI**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 06 de outubro de 2023, de acordo com o Artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 – Lei das S.A.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito as Portarias:

a) **nº 15** do dia 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da Prefeitura da Instância Turística de Guaratinguetá na edição do dia 19 de fevereiro de 2024 (fls. 22/23).

b) **nº 17** do dia 21 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da Prefeitura da Instância Turística de Guaratinguetá na edição do dia 22 de fevereiro de 2024 (fls. 1).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guaratinguetá, 13 de março de 2024.

GUILHERME SCHINDLER GIGLI
Diretor Presidente

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 13 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.864

DECRETO

Guaratinguetá - SP

DECRETO Nº 10.082, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a atualizar o valor de cobrança da Taxa de Resíduos Domiciliar (TRD), tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, artigo 106, I, letra "i", todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando, que o índice inflacionário avaliado no período de 12 (doze) meses, de 01/2023 a 12/2023, pelo Banco Central, atingiu o limite de 4,62% conforme Fonte de Consulta Oficial;

Considerando que não se trata de majoração de Tributo, mas de uma simples atualização monetária de sua base de cálculo;

Considerando a Nota Técnica NT. F – 022-2022, oriunda da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo -ARSESP;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a atualizar o valor de cobrança da Taxa de Resíduos Domiciliar – (TRD), reajustando-o pela índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período de 12 (doze) meses, no percentual de 4,62%, resultado da correção pelo IPCA (IBGE).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor no dia 15 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro de Decretos Municipais LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 63 Guaratinguetá, 13 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.864

PREGÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 173/23. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em locação de tendas tipo piramidal ou chapéu de bruxa, destinadas à Secretaria Municipal de Cultura. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **F.L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**, Até R$ 108.500,00, 13/03/2024. Prazo: 12 meses.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 13 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.864

PORTARIA

PORTARIA N° 13.656, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público n° 001/2021.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Municipio da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidatos aprovados no Concurso Público n° 001/2021;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovadso no Concurso Público n° 001/2021;

	NOME	CARGO
39º	**WELLEN COSTA DIAS**	**DIRETOR DE ESCOLA**
46°	**DÉBORA NOGUEIRA**	**VICE – DIRETOR DE ESCOLA**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias n° LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 13 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.864

PORTARIA

Guaratinguetá - SP

PORTARIA N° 13.656, DE 07 DE MARÇO DE 2024 **-2-**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n° 13.656, de 07 de março de 2024 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, n° 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO,** no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.

- Carteira de Identidade (RG).

- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).

- CERTIFICADO DE RESERVISTA.

- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.

- CERTIDÃO DE CASAMENTO.

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).

- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).

- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).

- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)

- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)

- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)

- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO

- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).

- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (**www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 63 Guaratinguetá, 13 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.864

PORTARIA

PORTARIA N° 13.656, DE 07 DE MARÇO DE 2024 -3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais n° LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 13 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.864

PORTARIA

PORTARIA N° 13.657, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público n° 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Municipio da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público n° 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público n° 001/2019;

	NOME	CARGO
28°	**MARIA APARECIDA GONÇALVES COSTA MENDES MOTTA**	**MERENDEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias n° LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 13 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.864

PORTARIA

PORTARIA N° 13.657, DE 07 DE MARÇO DE 2024 **-2-**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n° 13.657, de 07 de março de 2024 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, n° 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO,** no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.

- Carteira de Identidade (RG).

- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).

- CERTIFICADO DE RESERVISTA.

- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.

- CERTIDÃO DE CASAMENTO.

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).

- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).

- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).

- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)

- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)

- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)

- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO

- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).

- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (**www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 63 Guaratinguetá, 13 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.864

PORTARIA

PORTARIA N° 13.657, DE 07 DE MARÇO DE 2024 **-3-**

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais n° LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 13 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.864

PORTARIA

Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 13.660, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Designa **RAFAEL PORTO VIEIRA** para responder, em substituição, pela função de Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município, da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

R E S O L V E :

Designar, com efeito retroativo a 04 de março de 2024, **RAFAEL PORTO VIEIRA**, para responder em substituição, à função de Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, no período de 04 a 18 de março de 2024, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.